

Resolução nº : 10607/99
Protocolo nº : 48116/93
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE relativo ao exercício de 1992, na importância de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões cruzeiros)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente